



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.509 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e atendendo à solicitação do Secretário Municipal de Governo, através do M.I. nº 046/SMG/95, resolve conceder uma gratificação no valor de R\$ 33,60 (trinta e três reais e sessenta centavos), à funcionária **REGINA CÉLI VIVIANI ROSA**, por substituição da Coordenadora do SIM, que, durante o período de 13/11 a 03/12 estará prestando serviços junto ao Programa "Minas Além das Gerais".

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 24 DE NOVEMBRO DE 1995.

  
LUIZ ANTONIO BATISTA  
Prefeito Municipal

  
ANTONIO DE MATTOS NETO  
Secret. Munic. Serv. Urbanos

\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 1353, de 28/11/95.